

---

**Programa de Pós-Graduação em Educação  
Universidade do Estado do Pará  
Belém-Pará- Brasil**



---

Revista Cocar V.13. N. 27. Set./Dez./ 2019 p. 89-106

ISSN: 2237-0315

---

**Educação Integral no Brasil: uma análise a partir dos Programas Mais Educação e  
Novo Mais Educação**

Integral Education in Brazil: an analysis from the More Education and New More  
Education Programs

Elsio José Corá

Carolina Zardo

Thuane Gandolfi

**Universidade Federal da Fronteira Sul –UFFS**

Chapecó—Santa Catarina-Brasil

**Resumo**

O artigo apresenta uma análise comparativa dos Programas Mais Educação (PME) e Novo Mais Educação (PNME), no qual procura compreender as concepções de Educação Integral evidenciadas a partir das mudanças de um programa em detrimento do outro. Os programas foram analisados enquanto iniciativas indutoras de políticas educacionais para educação integral no país. Assim, a pesquisa se caracteriza como um estudo documental, o que possibilita verificar uma grande mudança de direcionamento na concepção entre os programas, principalmente, os novos delineamentos incorporados para o PNME, trazendo à tona o questionamento sobre a possibilidade de se falar em Educação Integral no que se refere ao atual programa. Os resultados do estudo revelam mudanças substanciais de um programa relacionado ao outro, o que permite, no final do estudo, afirmar a ausência de uma proposta de Educação Integral no Programa Novo Mais Educação.

**Palavras-chave:** Educação Integral. Programa Mais Educação. Programa Novo Mais Educação.

**Abstract**

This article presents a comparative analysis of the More Education (PME) and New More Education (PNME) Programs, in which it seeks to understand the conceptions of Integral Education evidenced from the changes of one program to the detriment of the other. The programs were analyzed as educational policy initiatives for integral education in the country. Thus, the research is characterized as a documentary study, which allows to verify a great change of direction in the conception between the programs, mainly, the new designs incorporated for the PNME, bringing to the surface the questioning about the possibility of speaking in Integral Education in relation to the current program. The results of the study reveal substantial changes in one program related to the other, which allows, at the end of the study, to affirm the absence of a proposal for Integral Education in the New Education Program.

**Keywords:** Integral Education. More Education Program. New More Education Program.

## **Introdução**

A Portaria Interministerial nº 17/2007 e o Decreto nº 7083/2010 podem ser tomados como marcos legais para a educação integral brasileira, uma vez que ambos dispõem sobre o Programa Mais Educação, uma iniciativa indutora no conjunto das políticas educacionais, passando a integrar as ações do governo no Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, com o objetivo principal de “fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contra turno escolar” (BRASIL, 2007, p. 01) e “contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral” (BRASIL, 2010, p. 01).

Diante dos vários programas voltados para a Educação, em especial à educação integral, elaborados pelos governos que se ocuparam da administração pública brasileira nos últimos dez anos, o PME ganhou destaque no cenário nacional devido à abrangência e o direcionamento à educação integral, à preocupação em ampliar a jornada escolar de crianças e adolescentes e à atenção com o desenvolvimento dos alunos nas diversas dimensões e potencialidades, considerando-os sujeitos complexos e múltiplos.

À vista disso e, por meio dos novos direcionamentos das políticas educacionais, uma versão reformulada do programa foi apresentada, o Programa Novo Mais Educação no ano de 2016. Essas mudanças despertaram a intenção de conhecer melhor as duas políticas e as respectivas propostas elaboradas no âmbito de cada programa. Para isso, questiona-se: o que de ‘novo’ traz o PNME? No que se difere da versão anterior? E qual é a ideia de educação integral presente no PNME?

Estes questionamentos servem de alicerce para a questão central do estudo desenvolvido como pesquisa bibliográfica, no qual visa analisar o Programa Mais Educação e o Programa Novo Mais Educação como caminhos de fomento à educação integral no país. Este tipo de pesquisa permite o contato direto com estudos já publicados sobre o tema, inclusive de uma perspectiva histórica, possibilitando as análises desejadas. Segundo Gil (2008, p. 50) “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”,

para tanto, o principal recurso de pesquisa e seleção de materiais é o site do Ministério da Educação ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)), bem como de outras plataformas online que discutem a Educação Integral. Além deste recurso, o conceito de Educação Integral é definido a partir de bibliografias de Arroyo, Cavaliere e Moll, especialmente, e se estabelece um comparativo entre os dois programas por meio da leitura e análise dos documentos oficiais emitidos pelo Ministério da Educação, com foco principal nas portarias 17/2007 e 1144/2016 e o decreto 7083/2010, assim como os manuais para implantação dos programas.

Para alcançar o objetivo da pesquisa procurar-se-á definir os conceitos de educação integral a partir de algumas referências (Arroyo, Cavaliere e Moll), com o intuito de relacioná-las com as ideias que estão contempladas nos dois programas em questão. Em seguida, um comparativo faz-se necessário, a fim de assinalar as intenções e alterações propostas nas portarias. Considerando que, conforme as autoras Marconi e Lakatos (2003, p. 183) “[...] a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”, conclui-se o trabalho com a apresentação de algumas considerações que tecem apontamentos sobre as questões da educação integral abordadas em cada programa.

### **Educação Integral ou em Tempo Integral?**

A respeito da relação existente entre educação integral e em tempo integral, Leclerc e Moll (2012) esclarecem que são conceitos distintos, mas complementares na abordagem. Conforme as autoras,

Em sentido restrito refere-se à organização escolar na qual o tempo de permanência dos estudantes se amplia para além do turno escolar, também denominada, em alguns países, como jornada escolar completa. Em sentido amplo, abrange o debate da educação integral – consideradas as necessidades formativas nos campos cognitivo, estético, ético, lúdico, físico-motor, espiritual, entre outros – no qual a categoria “tempo escolar” reveste-se de relevante significado tanto em relação a sua ampliação, quando em relação à necessidade de sua reinvenção no cotidiano escolar (MOLL, 2010 *apud* LECLERC; MOLL, 2012, p. 96).

Nesse sentido, uma escola pode ter a jornada escolar de 6 (seis) ou 8 (oito) horas/diárias e não contemplar uma proposta de educação integral. Ainda para Leclerc e Moll (2012), uma escola em tempo integral pode apresentar:

[...] uma ação educacional que envolve diversas e abrangentes dimensões da formação dos indivíduos. Quando associada à educação não-intencional, diz respeito aos processos socializadores e formadores amplos que são praticados por todas as sociedades, por meio do conjunto de seus autores e ações, sendo uma decorrência necessária da convivência entre adultos e crianças. [...] quando referida à educação escolar, apresenta o sentido de religação entre ação intencional da instituição escolar e a vida no sentido amplo (CAVALIERE, 2010 *apud* LECLERC; MOLL 2012, p. 95).

Já na compreensão de Arroyo (1988, p. 04), “[...] não se amplia o tempo para poder ensinar e aprender mais e melhor, mas para poder experimentar relações e situações mais abrangentes [...] acredita-se na força educativa de experimentar, vivenciar uma ordem, uma organização social o mais total possível”. Entende-se que a educação integral não se resume em mais tempo na escola, mas sim, em um fazer pedagógico pautado na experimentação, no diálogo, na troca, na convivência, no respeito intersubjetivo e na valorização da escola pública, para que então seja possível desenvolver e reproduzir as habilidades e potencialidades necessárias a cada um. Assim sendo, a criação de programas voltados à educação integral mostra um novo compromisso com a forma de ensino e a ampliação e ressignificação de tempo e espaços. Mas que tempo e espaços são estes?

### **Educação Integral: Programa Mais Educação**

O Programa Mais Educação foi elaborado com o objetivo de promover uma educação que permita ao sujeito desenvolver-se nas múltiplas dimensões, considerando o processo de aprendizagem integral como condição para a construção de uma sociedade democrática, além de promover o direito à educação visto como um processo inerente ao ser humano, ou seja: “a proposta educativa que este programa quer evidenciar articula-se a partir da compreensão de uma escola que baixa os muros e encontra a cultura, a comunidade, a cidade em processos permanentes de expansão e criação de territórios educativos” (BRASIL, 2011, p. 05).

Sendo assim, é a partir do esforço entre as políticas públicas educacionais e sociais que o PME buscou contribuir para a diminuição das desigualdades educacionais. Para isso, e respondendo a questão anterior, a saber, que tempos e espaços são estes, o programa

[...] promove uma ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola com seus gestores, professores, estudantes e funcionários. Isso porque a educação integral associada ao processo de escolarização pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens (BRASIL, 2011, p. 06).

Desse modo, o que se pretende com a ampliação da carga horária escolar, articulada às atividades também em espaços não escolares, é reafirmar o compromisso e o desejo de vigorar a perspectiva da educação integral, a fim de conjugar ações e esforços para uma educação de qualidade e equidade, além de atender as novas demandas sociais e educacionais. Conforme destaca o Texto Referência de Educação Integral,

A ampliação da jornada, na perspectiva da Educação Integral, auxilia as instituições educacionais a repensar suas práticas e procedimentos, a construir novas organizações curriculares voltadas para concepções de aprendizagens como um conjunto de práticas e significados multirreferenciados, inter-relacionais e contextualizados, nos quais a ação educativa tenha como meta tentar compreender e modificar situações concretas do mundo (BRASIL, 2009, p. 36).

Portanto, não se trata apenas de ampliar a jornada escolar das crianças e jovens para oferecer mais do mesmo, tampouco criar uma hiperescolarização que supere índices de baixos rendimentos, mas, flexibilizar e reelaborar o currículo de modo que não explicita a separação ou diferenciação dos turnos, no qual continuam as mesmas práticas de ensino no turno normal e no contraturno se realizam atividades mais atraentes aos alunos, que, no entanto, podem parecer descompromissadas e sem objetivos educacionais. Assim, o PME estabeleceu como objetivo principal,

[...] contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de programas do Governo Federal e suas contribuições às propostas, visões e práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos (BRASIL, 2007, p. 02).

Outro ponto importante do PME foi o oferecimento de acompanhamento pedagógico como tentativa de redução de evasões, repetências e distorções idade/série, contribuindo para o melhor aproveitamento escolar, além de oferecer atendimento educacional especializado aos estudantes com necessidades educacionais especiais. Esse esforço conjunto obteve abrangência nacional e avanços significativos ano a ano. De acordo com o site do MEC:

As atividades tiveram início em 2008, com a participação de 1.380 escolas, em 55 municípios nos 26 estados e no Distrito Federal, atendendo 386 mil estudantes. Em 2009, houve a ampliação para 5 mil escolas, 126 municípios, de todos os estados e no Distrito Federal com o atendimento a 1,5 milhão de estudantes, inscritos pelas escolas e suas respectivas redes de ensino. Em 2010, o Programa foi implementado em 389 municípios, atendendo cerca de 10 mil escolas e beneficiando 2,3 milhões de alunos [...] Em 2011, aderiram ao Programa Mais Educação 14.995 escolas com 3.067.644 estudantes a partir dos seguintes critérios: escolas estaduais ou municipais de baixo IDEB que foram contempladas com o PDE/Escola 2009; escolas localizadas em territórios de vulnerabilidade social e escolas situadas em cidades com população igual ou superior a 18.844 habitantes (BRASIL, 2018, p. 1).

As ações previstas no contraturno escolar revelam que a escola não pretendia ser a única responsável pelo processo de escolarização destes sujeitos, por isso, estende à comunidade o desafio de oferecer tempos e espaços de aprendizagens significativas e com propósitos estabelecidos para o desenvolvimento da cidadania.

Dessa forma, o PME organizou as atividades em “macrocampos”, estes se tratavam das áreas do conhecimento que podiam ser ofertadas. As escolas que aderiram ao programa definiam as ações que pretendiam oferecer, dentro das possibilidades estruturais e físicas da escola/comunidade, com ressalva ao acompanhamento pedagógico de caráter obrigatório. Para a implantação do programa nas escolas era necessário analisar minuciosamente os espaços escolares e da comunidade, para verificar o que poderia ser aproveitado para a realização das atividades propostas.

Apesar dos resultados positivos, o programa passou a apresentar algumas fragilidades, principalmente nos anos de 2014, 2015 e 2016, motivadas pela crise econômica que o Brasil estava enfrentando. Isso agravou o repasse de recursos para as escolas e comprometeu o desenvolvimento das atividades e, conseqüentemente, a

própria adesão ao programa. Isto posto, a situação culminou para a reformulação do mesmo, dentro da nova perspectiva de gestão do MEC.

### **Programa Novo Mais Educação: continuidade ou descaminho?**

Diante do cenário de crise política, social e econômica que o Brasil enfrentou entre os anos de 2015 e 2016, a educação apresentou-se como um alvo que demandou as primeiras mudanças do governo em transição após o impeachment da presidenta eleita, Dilma Rousseff, e a posse do seu vice, Michel Temer. Assim sendo, em 10 de outubro de 2016, por meio da Portaria nº 1.144 foi instituído o Programa Novo Mais Educação, sendo uma

[...] estratégia do governo federal que objetiva melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de cinco ou quinze horas semanais no turno e contra turno escolar (BRASIL, 2016, p. 01).

De acordo com material de apoio disponibilizado no site da UNDIME/SP, as alterações realizadas no programa Mais Educação e que originaram o Novo Mais Educação, foram frutos das críticas e sugestões acolhidas nas avaliações do antigo programa, que culminaram em:

Diversas melhorias no desenho do Novo Mais Educação: intencionalidade mais clara e foco no acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática; adesão em duas etapas onde a SME e a SEE indicam antes do aceite das escolas; simplificação dos critérios de adesão; recursos para custeio, aumento do valor por turma e adicional para rurais [...] (TINÉ, 2017, p. 03).

O PNME dispõe de duas opções para ampliação da carga horária escolar, sendo que a escola deve ampliar 5 (cinco) ou 15 (quinze) horas semanais, na qual a última opção contempla as atividades complementares de Cultura, Esporte e Lazer. É necessário ressaltar que nesse processo a escola tem autonomia para organizar o tempo e os espaços que melhor se adequam às ações propostas, respeitando no caso da opção de 15 horas semanais, a Resolução CNE nº 4/2010, na qual se estabelece que a jornada escolar de tempo integral para a educação básica deve ter no mínimo 7 (sete) horas, durante todo o período letivo.

Na essência, o PNME tem a intenção de contribuir para a melhoria dos resultados de aprendizagem entre alunos de anos iniciais e finais do ensino fundamental, focado na

alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática como função social ao educando. Além disso, amplia a jornada escolar a fim de diminuir os índices de reprovação, abandono e distorção idade/ano de crianças e jovens e, para isso, prevê o acompanhamento pedagógico específico, como ação que visa uma melhora significativa do desempenho e da aprendizagem escolar. Com isso, as atividades de cultura, esporte e lazer são mais restritas e a grande preocupação e centralidade do programa se voltam para o ensino de português e de matemática.

### **Breve (re)leitura dos Programas sob a ótica da Educação Integral**

O PME tornou-se uma referência nas políticas indutoras de educação integral no país, “ao trazer a ideia da educação integral, o Mais Educação traz a centralidade no sujeito e a concepção de formação mais humana e totalizante” (MENDONÇA, 2017, p. 104). A ampliação da jornada escolar também sinaliza um passo rumo à educação integral. Arroyo (1988) explicita que não se amplia o tempo para poder ensinar e aprender mais e melhor, mas para poder experimentar relações e situações mais abrangentes, que vão além do tempo e espaço da escola. Essa ampliação do tempo escolar tornou-se uma das marcas do programa, pois permite vivenciar e conhecer territórios antes não visitados pela escola. As propostas educativas neste sentido são “organizadas e coordenadas pela escola para que aconteçam em espaços significativos da vida do bairro e da cidade, estimulando a experiência cultural e civilizatória do cinema, do teatro, do museu, dos parques e de outros espaços como parte da ação curricular da escola” (MOLL, 2012, p. 138). Ações deste cunho visam “baixar os muros” da escola promovendo aproximação e articulação entre comunidade, professores, estudantes, agentes educativos etc., percebendo que estes territórios fora do espaço escolar também podem contribuir com conhecimento e descontinuar processos de segregação dos quais crianças e adolescentes são vítimas. Permitir que a instituição escolar avance pelos espaços do bairro, da comunidade, é permitir às infâncias e adolescências “mais tempo” na escola com tempos-espaços significativos.

No entanto, fazendo um recorte do documento do MEC - Territórios Educativos:

[...] verificamos que a **Educação Integral** proposta pelo Programa **Mais Educação** poderia ser compreendida nas escolas e nas demais instâncias envolvidas, de uma forma muito limitada e, por vezes, equivocada, confundida,

somente, com *horário integral*, ou com *escola de tempo integral*. Pois ficar 7 ou 8 horas na escola não garante a Educação Integral (BRASIL, 2010, p.08).

Ao analisar o PME e o PNME ficam explícitas as intenções de cada programa, o que reflete nas ações propostas nas Portarias e nos documentos norteadores dessas ações. Com o intuito de identificar como contemplam a educação integral, atenta-se o olhar para os objetivos, conforme o quadro abaixo:

**Quadro 1 - Objetivos**

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO
[...] <b>contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens</b> , por meio da articulação de ações, de projetos e de programas do Governo Federal e suas contribuições às propostas, visões e práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando o ambiente escolar e <b>ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos</b> . (BRASIL, 2007, p. 02, grifo nosso).	[...] <b>melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática</b> no ensino fundamental, por meio da <b>ampliação da jornada escolar</b> de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de cinco ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar. (BRASIL, 2016, grifo nosso).

**Fonte:** Elaborado pelos autores (2018).

Enquanto o Programa Mais Educação “propõe uma mudança metodológica e uma ampliação em relação às competências escolares ao considerar os saberes da experiência, a interculturalidade e processos educativos como parte da experiência de formação integral” (MENDONÇA, 2017 p. 113), os olhares do Programa Novo Mais Educação estão voltados para a melhoria da “aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes [...] com o intuito de melhorar o desempenho educacional” (BRASIL, 2017, p. 4). Dessa maneira, fica evidente, a partir da centralidade em algumas disciplinas e conteúdos, a ideia de educação integral como sinônimo da mera ampliação da jornada escolar.

Os objetivos propostos, também delimitam a abrangência dos programas. Enquanto o primeiro (PME) traz a pluralidade da educação, pontuando logo no início o olhar à educação integral, o segundo (PNME) limita-se a pensar o ensino na aprendizagem de língua portuguesa e matemática, associando a ideia de educação integral à ampliação da jornada escolar como uma complementação e não atribui o devido valor ao desenvolvimento das atividades culturais, esportivas, de lazer e de outras áreas de conhecimento necessárias ao desenvolvimento da globalidade humana.

No documento do Programa Mais Educação Passo a Passo, encontra-se o conceito de educação integral atrelada:

[...] à compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática. Por meio da Educação Integral, se reconhece as múltiplas dimensões do ser humano e a peculiaridade do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens (BRASIL, 2011, p. 07-08).

É possível estabelecer um comparativo entre estes princípios e as finalidades dos programas, especificados abaixo:

**Quadro 2 - Finalidades**

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO
Conforme Portaria nº 17 de 2007, o PME tem por finalidades:  I – <b>ampliação de tempos e espaços educativos</b> e a extensão do ambiente escolar nas redes públicas de educação básica;  II – redução da evasão, reprovação e distorção idade/série por meio de ações que visam melhores condições para o rendimento e aproveitamento escolar;  III – oferecer atendimento educacional especializado às crianças, adolescentes e jovens com necessidades especiais [...];	Conforme a Portaria nº 1.144 de 2016, o PNME tem por finalidades:  I – alfabetização, <b>ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática</b> das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;  II – redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;  III – <b>melhoria dos resultados</b> de aprendizagem do ensino fundamental,

<p>IV – prevenção e combate ao trabalho infantil, exploração sexual e outras formas de violência, integrando comunidade, escola e assistência social;</p> <p>V – <b>promover contato com múltiplas linguagens e à diversidade cultural brasileira</b>, aproximando-os aos conteúdos e ambientes escolares;</p> <p>VI – estímulo às práticas esportivas e de lazer articuladas à prática educacional;</p> <p>VII – promoção do encontro entre escola e comunidade, integrando a vida escolar e os setores da comunidade e;</p> <p>VIII – estimular a produção de conhecimento e novas tecnologias por meio de assistência técnica e conceitual aos entes federados.</p> <p>(BRASIL, Portaria nº 17 de 2007, grifo nosso).</p>	<p>nos anos iniciais e finais e;</p> <p>IV – ampliação do período de permanência dos alunos na escola.</p> <p>(BRASIL, Portaria nº 1.144 de 2016, grifo nosso).</p>
--	---

**Fonte:** Elaborado pelos autores (2018).

As múltiplas dimensões do ser humano e as respectivas peculiaridades, sinalizadas nas finalidades do Programa Mais Educação, dão lugar à atenção ao letramento em língua portuguesa e matemática, melhoria do desempenho e rendimento escolar e a ampliação do período de permanência dos alunos na escola, cumprindo com a agenda de reforço pedagógico em áreas específicas. Os recortes do Programa Mais Educação, demonstram a preocupação com a formação de um sujeito integral que pode e deve aprender em diversos setores da comunidade em que vive, visto como um processo indispensável para a vida em sociedade de maneira justa, humanizada e digna. Assim, fica evidente a intenção de articular os elementos presentes na escola com a vida e a cidade. Essa relação presente no PME pauta-se numa compreensão de educação que vai além dos muros da escola. Nesta perspectiva, Leclerc e Moll (2012, p. 101), enfatizam que,

[...] para além do espaço específico da sala de aula e dos espaços da escola, os espaços educativos são compreendidos naqueles espaços significativos da vida

do bairro e da cidade, de modo a recriar a experiência cultural e civilizatória da humanidade nas formas de cinema, teatro, música, museu, parques, vizinhanças e outros, vivenciadas como ação curricular.

A compreensão do tempo e dos espaços escolares deve transpor a ideia de uma escolaridade com caráter meramente sistemático e partir para o campo da ressignificação, da prática escolar que se configura alicerçada não apenas nos espaços da instituição, mas também no entorno, questões que não estão contempladas na proposta do PNME. Em relação aos critérios para participação dos programas, segue o quadro a seguir:

**Quadro 3** - Critérios para participação dos programas

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>- estudantes que estão em situação de risco, vulnerabilidade social e sem assistência;</li><li>- estudantes que congregam seus colegas- incentivadores e líderes positivos (âncoras);</li><li>- <b>estudantes em defasagem série/idade;</b></li><li>- estudantes das séries finais da 1ª fase do ensino fundamental (4º / 5º ano), nas quais há uma <b>maior evasão na transição para a 2ª fase;</b></li><li>- estudantes das séries finais da 2ª fase do ensino fundamental (8º e/ou 9º ano), nas quais há um <b>alto índice de abandono;</b></li><li>- <b>estudantes de séries onde são detectados índices de evasão e/ou repetência.</b> (BRASIL, 2011, p. 13, grifo nosso).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- estudantes em situação de risco e vulnerabilidade social;</li><li>- em distorção idade/ano;</li><li>- com alfabetização incompleta;</li><li>- repetentes;</li><li>- <b>com lacunas de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática;</b></li><li>- em situação provisória de dificuldade de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática e;</li><li>- em situação de risco nutricional.</li></ul> (BRASIL, 2017, p. 5-6, grifo nosso).

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

A centralidade na aprendizagem de português e matemática novamente destaca-se na seleção dos estudantes que podem participar do PNME, situação que não se verificava em relação ao PME. Este, por sua vez, reconhecia o fato do país ainda lidar com níveis consideráveis de evasão, repetência, distorção idade/série e fracassos de crianças e

adolescentes oriundos das classes populares já segregadas, que muitas vezes enfrenta a escolha entre trabalhar ou frequentar a escola.

Nesse caso, são estabelecidos os critérios de participação dos estudantes no PME, com a preocupação de que a escola deve minimamente garantir que todos tenham acesso à educação, cultura, esporte e lazer com novos padrões de qualidade e que os conduzam para melhores condições de vida. Outra categoria comparativa entre os dois programas, diz respeito aos atores:

**Quadro 4** - Atores

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO
- Professor Comunitário	- Coordenador
- Educadores populares	- Articulador
- Estudantes universitários	- Mediador
	- Facilitador

**Fonte:** Elaborado pelos autores (2018).

No PME as tarefas de coordenação e execução das ações necessárias para realização do programa eram de responsabilidade do professor comunitário, que contava com a colaboração de estudantes universitários e agentes da comunidade para o acompanhamento das atividades nos macrocampos, para isso exigia-se estar em processo de formação específica para a área. Destaca-se que este trabalho era voluntário, pelo qual recebiam auxílio apenas com alimentação e transporte. A autonomia das escolas foi um grande diferencial durante o período de execução do programa, sendo corresponsável pela adesão e organização interna.

Em relação aos atores do PNME, percebe-se uma melhor distribuição das tarefas, sendo quatro profissionais com atribuições e formações específicas: um coordenador indicado pelas secretarias de educação, que ficará encarregado de acompanhar a implantação e execução do programa; um articulador responsável por coordenar e organizar as atividades na escola, integrar escola e comunidade, programa e Projeto Político Pedagógico; os mediadores de aprendizagem, responsáveis pelas atividades de acompanhamento pedagógico e, por último, as escolas que optarem pela ampliação da jornada escolar de 15 horas semanais, contarão com os facilitadores, responsáveis pelas atividades de livre escolha (artes, cultura, esporte e lazer).

Com as comparações estabelecidas, o processo de educação integral que vê o ser humano como “sujeito total, integral, enquanto sujeito de conhecimento de cultura, de valores, de identidade, de memórias, de imaginação [...]” (CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL, 2017, p. 1) é o que constitui o programa Mais Educação, e que, por sua vez, não está incorporada à proposta atual, devido à fragmentação de funções e papéis sociais daqueles que exercem atribuições por vínculos empregatícios e não por vínculos sociais.

Fica evidente, na proposta do Novo Mais Educação, que o programa

[...] deixa de ser uma política indutora de educação integral no país e passa a ser uma estratégia de melhoria da aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática. A mudança de foco traz a negação do sujeito como carregado de cultura, de valores, de identidades. Não dialoga com os saberes locais, com o território, com as comunidades e os movimentos sociais, ou seja, não há diálogo com Outro diverso (MENDONÇA, 2017, p. 162).

Com esta versão reformulada, o MEC oferece às instituições públicas de ensino, mais uma ferramenta que busca meramente instrumentalizar o aluno, transferindo-o para a função de receptor de informações, sujeitando-o à um fazer pedagógico fragmentado e superficial, anulando o seu protagonismo e a possibilidade de transformar a escola pública num espaço rico de construção de conhecimento e de descobertas.

A desconstrução que a educação pública brasileira vem sofrendo nos últimos anos está atrelada também ao desmonte das políticas sociais no Brasil, nesta perspectiva, os programas correm o risco de não passar de políticas compensatórias que acabam, conforme Arroyo (2012, p. 38), “reproduzindo e reforçando as visões extremamente preconceituosas e inferiorizantes que nos perseguem na história de nossa formação social, política, cultural e pedagógica que por séculos os inferiorizam”. Privar o aluno da educação pública o acesso aos diversos saberes historicamente construídos pela humanidade, é negar a uma parcela específica da população, aqueles menos privilegiados, o acesso ao conhecimento geral, que emancipa e desfaz as amarras da alienação. É mais uma vez assegurar que a classe trabalhadora permaneça na ignorância.

Percebe-se assim que a educação brasileira volta a responder aos interesses empresariais e do mercado, de formar mão de obra minimamente instruída, incapaz de

questionar, e que reproduz o discurso de negação da importância da educação integral que desenvolva todas as dimensões do sujeito, e que por vezes a sociedade, por meio de políticas públicas, buscam o tratamento das crianças e adolescentes populares, enquanto estes são equivocadamente rotulados como parte da população que pode “contaminar” os sadios. Nas palavras de Arroyo (2012, p. 37), quando se assume essa visão, “sua intenção será mais educação e mais tempo para compensar atrasos, ajudar mentes menos capazes de aprender, acelerar lentos e desacelerados, [...] reforçar aprendizados inseguros, diminuir fracassos [...]”.

### **Considerações finais**

Ao revisitar o panorama do PME nas escolas públicas brasileiras, é possível vislumbrar as aberturas importantes que ocorreram por meio da construção efetiva da agenda em relação à educação integral. A concepção de educação integral que permeia esse programa tece aproximações com a intersectorialidade e a valorização de uma formação humana integral, com isto, o programa enfatiza a participação e articulação das ações educativas com os múltiplos setores e territórios da sociedade. Assim, o coletivo social partilha das responsabilidades para com a educação dos sujeitos e, por meio dessa dinâmica, as ações e os atores do programa, firmam-se como presenças positivas na realidade daqueles que são privados de condições mínimas para um viver digno.

Em diálogo com as questões de pesquisa pontuadas no início do projeto, a novidade anunciada no título da versão recente do programa “Novo Mais Educação”, é evidenciada na ausência de uma proposta de Educação Integral, pois, quando as ações indutoras de políticas públicas passam a desconsiderar a dimensão humana, cultural e social dos sujeitos, acaba por manifestar visões inferiores também nos programas e projetos, o que implica em políticas meramente compensatórias sem indícios qualitativos para a educação.

Os comparativos estabelecidos permitem perceber diferenças explícitas, transposições e proposições opostas no modo de pensar, conceber e fazer educação, bem como a lacuna que se firmou entre os programas e a ideia de educação integral contemplada em cada um.

Conclui-se, portanto, que permanecem os apontamentos em relação à continuidade da construção de uma agenda para a educação integral no país e da

concretização de resultados positivos do Programa Novo Mais educação, frente às necessidades/realidades educacionais de todo o país.

## Referências

ARROYO, Miguel Gonzales. **O Direito ao Tempo da Escola**. Texto apresentado no seminário Escola Pública de Tempo Integral: uma questão em debate. São Paulo: 1988.

\_\_\_\_\_. O direito a tempos-espacos de um justo e digno viver. In: MOLL, J.; et al. **Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa Interministerial Nº 17**, de 24 de abril de 2007.

\_\_\_\_\_. **Educação integral**: texto referência para o debate nacional. Brasília: MEC, Secad, 2009. 52 p. – (Série Mais Educação).

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 7.083 de 27 de janeiro de 2010. **Dispõe sobre o Programa Mais Educação**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm)>. Acesso em: 25 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação; Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, 13 de julho de 2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 824. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcebo04\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcebo04_10.pdf)>. Acesso em 31 mar 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. **Programa Mais Educação passo a passo**. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016. **Diário Oficial da União**, Brasília – DF, 11 out. 2016. Seção 1, p. 23.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Currículos e Educação Integral, Coordenação Geral de Ensino Fundamental. **Programa Novo Mais Educação: Caderno de Orientações Pedagógicas - Versão I** – Brasília 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Saiba mais – Programa Mais Educação**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/16689-saiba-mais-programa-mais-educacao>>. Acesso em: 31 mar. 2018

CAVALIERE, Ana Maria Villela. Educação Integral: uma nova identidade para a escola brasileira? **Rev. Educ. Soc.**, Campinas, vol. 23, n. 81, p. 247-270, dez. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v23n81/13940.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2017.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL. **Conceito:** o que é educação integral? 2017. Disponível em: <<http://educacaointegral.org.br/conceito/>>. Acesso em: 25 nov. 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. – São Paulo: Atlas, 2008.

KAVAI, Sandra H. Garcia Ramaldo. **O Programa Mais Educação em Duque de Caxias/RJ:** analisando uma política de ampliação da jornada escolar. 2013. 127f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<http://www.educacao.ufrj.br/dissersandraramaldo.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. – São Paulo: Atlas, 2003.

LECLERC, Gesuína de Fátima Elias; MOLL, Jaqueline. Programa Mais Educação: avanços e desafios para uma estratégia indutora da Educação Integral e em tempo integral. **Educar em Revista**, n. 45, p. 91-110, jul./set. 2012.

MENDONÇA, Patrícia Moulin. **O direito à educação em questão:** as tensões e disputas no interior do Programa Mais Educação. 179 f. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação da UFMG. Belo Horizonte, 2017.

MOLL, Jaqueline. A agenda da educação integral compromissos para sua consolidação como política pública. In: \_\_\_\_\_ et al. **Caminhos da educação integral no Brasil:** direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

TINÉ, Sandra Zita Silva. **Programa Novo Mais Educação:** novas perspectivas para a ampliação dos tempos e espaços na escola. Material das Palestras UNDIME/SP - 2017. Disponível em: <[http://www.undimesp.org.br/wpcontent/uploads/2017/10/seminario\\_camposdojardao\\_1710oficina15sandra.pdf](http://www.undimesp.org.br/wpcontent/uploads/2017/10/seminario_camposdojardao_1710oficina15sandra.pdf)>. Acesso em: 10 abr. 2018.

## Sobre os autores

### Elsio José Corá

Doutor em Filosofia, docente do Curso e do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Chapecó. E-mail: [cora@uffs.edu.br](mailto:cora@uffs.edu.br)  
ORCID: 0000-0001-7146-1478.

**Carolina Zardo**

Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Chapecó. Pós-graduanda no curso de especialização em Educação Especial e Inclusiva pela Faculdade Santa Rita – Chapecó/SC. ORCID: 0000-0002-2933-6769.

E-mail: carol\_zardocco@hotmail.com

**Thuane Gandolfi**

Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Chapecó. Pós-graduanda no curso de especialização em Inovação na Educação pela Unochapecó - Chapecó/SC. ORCID: 0000-0002-8168-5536. E-mail:

[thuanegandolfi@hotmail.com](mailto:thuanegandolfi@hotmail.com)

Recebido em: 12/09/2018

Aceito para publicação em: 03/01/2019